

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL FI. 43 Rub. PA 41965/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de Tela de Metal Revestida de PVC – Tela Alambrado, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, em favor da empresa G.J.G NOBREGA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.827/0001-55, estabelecida na Estrada Nelore, 01 – Porto do Carro, Cabo Frio - RJ, CEP: 28.921-111, no valor de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco Reais), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 41965/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos PRESIDENTE DA CPL - Portaria Nº 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por *LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS*, Presidente da CPL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

Salice Magaldi Fernandes Ordenadora do FMMA Portaria: 4080/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA